

Brasília, 23/07/2026.

Prezado Jr, PY2ZA / PR2AA,

Boa tarde,

Agradecemos a sua manifestação. As observações são pertinentes, foram parcialmente acolhidas e algumas delas já produziram correções no sistema. Respondemos ponto a ponto abaixo.

1. SITUAÇÃO DO SEU LOG

Confirmamos o recebimento e a aceitação do seu log, referente ao último envio realizado. O arquivo está íntegro, em conformidade com o formato Cabrillo v3 e devidamente registrado para apuração. Não há qualquer pendência ou inconsistência a corrigir de sua parte. Segue anexo o recibo de submissão correspondente.

Data e Hora: 2026-07-23 11:21:25
Indicativo: PR2AA
Data Nasc.:
Email: py2za@qsl.net
Categoria: SINGLE-OP
Potencia: LOW
Banda: 80M
Modo: CW
Exchange: SP
Club: 599 DX GROUP
OBS.:

Confirmacao de Recebimento de LOG / LOG Receipt Confirmation



De CONTEST LABRE-DX

Para py2za@qsl.net

Data Hoje 11:21

Resumo Cabeçalhos Texto simples

PR2AA.txt (~186 B) ▾

Este e-mail foi enviado porque você enviou um novo Log. Confira o anexo e se foi você mesmo quem enviou, basta desconsiderar este e-mail. Caso contrário, responda este e-mail negando o novo Log e/ou entre em contato conosco através do e-mail ouvidoria@labre.org.br

This email was sent because you submitted a new Log. Check the attachment and if you were the one who sent it, simply disregard this email. Otherwise, reply to this email denying the new Log and/or contact us via email ouvidoria@labre.org.br

2. POR QUE O E-MAIL DE CONFIRMAÇÃO NÃO CHEGOU

Este é o ponto que exige o maior esclarecimento — e a responsabilidade é nossa, não sua.

O sistema efetivamente gerou e expediu a confirmação, com o recibo em anexo. A mensagem, porém, não foi entregue: o servidor de destino a rejeitou de forma permanente. Encaminhamos em anexo o retorno original do sistema de entrega (Mail Delivery System), no qual consta: 550 The sending IP (186.209.113.135) is listed on spamr1.com as a source of phishing.

Mail delivery failed: returning message to sender

De Mail Delivery System
Para contest@labre.org.br
Data Hoje 11:21
[Resumo](#) [Cabeçalhos](#)

Parte 3.eml (~4 KB) PR2AA.txt (~186 B)

This message was created automatically by mail delivery software.

A message that you sent could not be delivered to one or more of its recipients. This is a permanent error. The following address(es) failed:

py2za@qs1.net
host mx.spamexperts.com [38.101.250.150]
SMTP error from remote mail server after end of data:
550 The sending IP (186.209.113.135) is listed on <https://spam1.com> as a source of phishing.

Reporting-MTA: dns; br50-cp.valueserver.com.br

Action: failed
Final-Recipient: rfc822;py2za@qs1.net
Status: 5.0.0
Remote-MTA: dns; mx.spamexperts.com
Diagnostic-Code: smtp; 550 The sending IP (186.209.113.135) is listed on <https://spam1.com> as a source of phishing.

O endereço 186.209.113.135 é o IP de saída do servidor que hospeda o contest@labre.org.br. Ele foi indevidamente incluído em uma lista de reputação, e o filtro antispam utilizado pelo provedor de destino passou a recusar nossas mensagens antes mesmo de entregá-las à sua caixa. Por isso a confirmação não apareceu nem na caixa de entrada nem na pasta de spam: ela nunca chegou ao seu servidor.

Observe que o próprio retorno traz anexado o arquivo PR2AA.txt — precisamente o recibo da sua submissão, o que comprova que o processamento ocorreu normalmente e que a falha se deu apenas na etapa final de entrega — o envio do e-mail.

Já foi solicitada a retirada do nosso IP da referida lista e está em curso a revisão dos registros de autenticação do domínio (SPF, DKIM e DMARC), bem como a avaliação de um serviço de envio dedicado, de modo a evitar a reincidência do problema.

3. SOFTWARE UTILIZADO PARA GERAR O LOG

Sua ponderação está correta e a acolhemos sem ressalvas. O Cabrillo foi concebido como formato de intercâmbio, e o critério de aceitação deve ser a conformidade do arquivo com a especificação, não o programa que o produziu. Qualquer restrição em sentido contrário contraria os princípios de interoperabilidade e de independência de plataforma, além de penalizar colegas que operam em Linux, BSD ou macOS.

A verificação existente tem finalidade meramente de triagem, não de habilitação e/ou recusa. Nenhum log deixou ou deixará de ser aceito ou pontuado em razão do software declarado no campo CREATED-BY, desde que o arquivo esteja em conformidade com o Cabrillo v3.

4. CAMPO EMAIL NO CABEÇALHO

A obrigatoriedade do campo EMAIL decorre de uma razão operacional: é desse campo que o sistema extrai o endereço para devolver ao participante o recibo de submissão. Reconhecemos, entretanto, que a especificação classifica o campo como opcional, mas a solução de coletar o endereço no formulário de envio, preservando a integridade do arquivo de log, poderá vir a ser adotada pelos organizadores em reunião técnica futura.

O formulário passará a coletar o endereço de e-mail como campo próprio, e o cabeçalho EMAIL voltará à condição de opcional, conforme a especificação.

5. EXTENSÃO DO ARQUIVO (.log e .cbr)

Acolhida igualmente. A restrição não agrega validação técnica alguma, uma vez que o conteúdo é idêntico, e apenas transfere ao participante uma etapa manual sujeita a erro. O formulário passará a aceitar as extensões .log, .cbr e .txt, mantendo a validação sobre o conteúdo do arquivo, que é o que de fato importa.

6. MENSAGENS DE ERRO SEM DIAGNÓSTICO

Entendemos que, como você não recebeu a devolutiva do envio do seu log, você não tomou conhecimento dos erros encontrados e apontados que seguem no campo observação do arquivo anexado na resposta de confirmação de recebimento de log. As mensagens existem e são destacadas onde o erro ocorreu e pede revisão e reenvio após a correção, passando por nova análise e nova devolutiva.

7. DESTINATÁRIOS DO RECIBO

O sistema já expede o recibo tanto para a organização quanto para o participante. No seu caso, a via destinada à organização foi entregue e a via destinada ao senhor foi bloqueada pelo motivo exposto no item 2, o que produziu a impressão — compreensível — de que a confirmação seria enviada apenas à organização.

8. CONSIDERAÇÃO FINAL

A plataforma de apuração encontra-se em fase de amadurecimento, e manifestações como a sua, técnicas e bem fundamentadas, são o melhor instrumento de que dispomos para corrigir rumos antes que os problemas alcancem um número maior de participantes. Os ajustes dos itens 3 a 6 integrarão a revisão do sistema para o ciclo de 2026, e teremos satisfação em submeter as alterações à sua apreciação, caso seja de seu interesse.

Permanecemos à disposição.

COMISSÃO ORGANIZADORA & JULGADORA
LABRE-DX CONTEST

73,

José Osvaldo Figueiredo Araujo — PY9BR
Presidente do Conselho Diretor
Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão — LABRE
CNPJ nº 34.165.977/0001-80